



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 114/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos da legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA CRISTINA GABRIEL DE MELO ALVES**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração ora em exercício no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité-PB – IMPSEC, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 10/02/2022 e término em 10/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito